



UNIVERSIDADE  
DE ÉVORA

**Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior Coordenador do Gabinete de Comunicação do CHRC**

#### **Ata n.º 1**

Aos oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 14h30 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 19/06/2025 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Prof.º Doutor Armando Manuel de Mendonça Raimundo e vogais efetivos Prof.ª Doutora Maria do Céu Mendes Pinto Marques, e a Dr.ª Andreia Sofia Francisco Rosa, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único:** Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

**Nível habilitacional:** Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em Ciências da Comunicação, Marketing Digital ou Comunicação Social ou áreas afins, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

**Caracterização do posto de trabalho:** O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente:

- Coordenar o gabinete de comunicação do CHRC em todos os polos da Unidade de I&D;
- Divulgar pelos meios tecnológicos disponíveis, informações, eventos e outros assuntos importantes para os objetivos do CHRC;
- Propor à coordenação do CHRC o plano de comunicação ajustado ao cumprimento dos objetivos definidos pela Direção;
- Articular procedimentos de divulgação com cada entidade associada ao CHRC.

**Principais tarefas:**

- Produção de conteúdos de divulgação para vários suportes (notícias, newsletter e outros meios);
- Coordenação dos conteúdos do CHRC nas redes sociais;
- Organização e alimentação do web site do CHRC;
- Dinamizar transferência de dados entre os membros do CHRC (projetos, artigos, eventos);
- Apoio na organização de eventos;
- Organizar os conteúdos resultantes da produção científica dos membros do CHRC, e promover a respetiva divulgação junto dos meios de comunicação adequados.

**Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:**

- Conhecimentos na gestão e utilização de plataformas para gestão de conteúdos;
- Conhecimentos de segurança informática;
- Conhecimentos de gestão e tratamento de conteúdos multimédia;
- Conhecimentos na área da divulgação de ciência;
- Domínio da língua inglesa (preferencialmente escrita).

**Competências:**

- Competências ao nível da Comunicação de Ciência no domínio da Saúde;
- Capacidade e disponibilidade para trabalho em grupo;
- Utilização de plataformas para gestão de conteúdos;

- Gestão e tratamento de conteúdos multimédia;

**Requisitos de admissão:** os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

**Métodos de seleção:** nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, é aplicado o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. O método de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparecimento dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

**A Avaliação Curricular (AC),** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA * 0, 20) + (FP * 0, 20) + (EP * 0, 50) + (AD * 0, 10)$$

Na **Habilitação Académica (HA)**, expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	16 valores
Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

Na **Formação Profissional (FP)**, serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	5 valores
Entre 31h e 60h de formação	10 valores
Entre 61h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em Conhecimentos na gestão e utilização de plataformas para gestão de conteúdos

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP2: Experiência profissional na área de Segurança Informática

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP3: Experiência profissional em Conhecimentos de gestão e tratamento de conteúdos multimédia

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP4: Experiência profissional na área da divulgação de ciência

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

AC

EP5: Experiência profissional em Domínio da língua inglesa (preferencialmente escrita)

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

A Avaliação de Desempenho (AD), relativa ao último período, não superior a 3 anos, devidamente homologada, sendo atribuída a seguinte pontuação por cada período avaliado:

Desempenho inadequado	0 Valores
Desempenho regular	10 Valores
Desempenho bom e muito bom	15 Valores
Desempenho excelente	20 Valores

Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho, ser-lhe-á atribuído 10 valores.

A **Entrevista de avaliação das competências (EAC)**, será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A AEC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- Competências ao nível da Comunicação de Ciência no domínio da Saúde
- Capacidade e disponibilidade para trabalho em grupo
- Utilização de plataformas para gestão de conteúdos
- Gestão e tratamento de conteúdos multimédia

A **Classificação Final (CF)** dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da seguinte média aritmética:

$$CF = 70\% AC + 30\% EAC$$

Nada mais havendo a tratar, pelas 16 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Assinado por: **Armando Manuel de Mendonça Raimundo**  
Num. de Identificação: 08534902

Os Vogais

André Silva